

DECRETO PRESIDENCIAL N.º 271/20

REGISTO E CERTIFICAÇÃO DE EMPRESAS

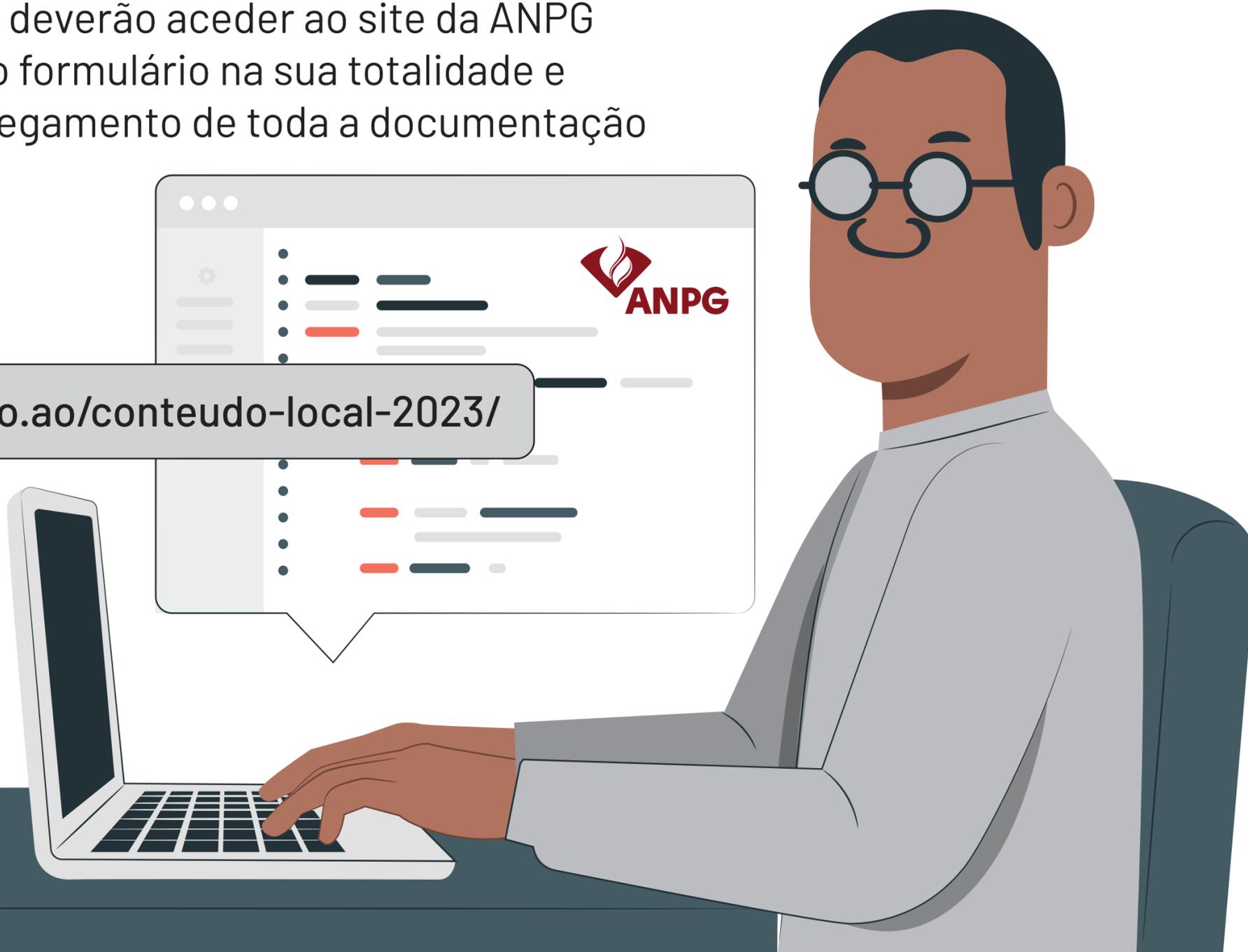
PARA O SECTOR PETROLÍFERO EM
ANGOLA



1. REGISTO DO FORNECEDOR NO SITE DA ANPG

Os fornecedores deverão aceder ao site da ANPG para preencher o formulário na sua totalidade e assegurar o carregamento de toda a documentação obrigatória.

<https://anpg.co.ao/conteudo-local-2023/>



1. REGISTO DO FORNECEDOR NO SITE DA ANPG

Para informação adicional, poderão consultar o Manual do Fornecedor disponível no site e entrar em contacto com a equipa do Conteúdo Local:



(244) 226 428 950



conteudolocal@anpg.co.ao



2. VALIDAÇÃO E APROVAÇÃO DOS REGISTOS

Os formulários de registos submetidos pelos fornecedores são analisados pela equipa da ANPG para garantir a sua conformidade, estando sujeitos a três possíveis resultados, nomeadamente, recusado, condicionado e aprovado.



3. VISITAS DE VISTORIA

Após a aprovação do registo, a ANPG desencadeia o processo de certificação das empresas.

As visitas são organizadas por vagas, cada uma contemplando 100 empresas, pela prioridade da data de aprovação do referido processo de registo.

No período pós-visita, a equipa multidisciplinar elaborará um relatório com a recomendação de certificação ou não, conforme as constatações.



4. CERTIFICAÇÃO

A certificação é resultado de um parecer favorável do relatório da visita de vistoria.

Os certificados são automaticamente emitidos pelo sistema com os dados inseridos durante o registo e por último, são enviados por e-mail ao fornecedor.

